



VISTO
Chã Grande 02 de 10 de 19
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 019 de 01 de outubro de 2019.

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS EM CHÃ GRANDE-APAC.

O **Prefeito do Município de Chã Grande-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, submete ao exame da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei Complementar:

Art. 1°- Fica Declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE CHÃ GRANDE - APAC**, uma vez que atende os requisitos exigidos na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2°- A citada **ASSOCIAÇÃO** que menciona o artigo 1°, por ser uma organização sem fins lucrativos, preenche todos os requisitos exigidos pela Lei Federal n° 91 de 28 de Agosto de 1935.

Art. 3°- A referida Associação inscrita no CNPJ n° 23.733.068/0001-85, estabelecida na Rua João Batista de Vasconcelos, n° 21 - Bairro Manoel Simões Barbosa - Chã Grande/PE - CEP 55363-000 desde o dia 15 de abril de 2016.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 01 de outubro de 2019


DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Mensagem ao Projeto de Lei nº 019/2019

VISTO
Chã Grande 02 de 10 de 19

PRESIDENTE

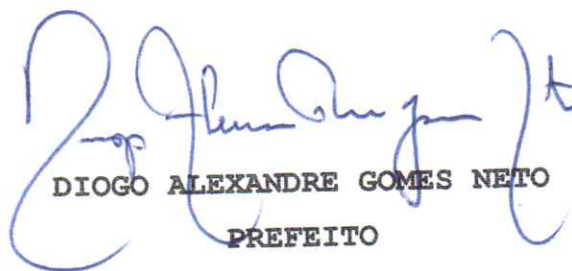
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Pelo presente apresento a esta Douta Câmara de Vereadores o presente projeto de lei complementar que **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS EM CHÃ GRANDE - APAC.**

Assim, solicito seja apreciado o presente projeto de lei, contando com a aprovação do mesmo por esta Augusta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima a V. Exa. e a todos os demais Nobres Vereadores.

Chã Grande/PE, 01 de outubro de 2019


DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO